Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081-000
Tel.:(021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22163 - Fax 516-1958

C-DEPJUR-Nº 045/96.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-DEPJUR Nº 016/95, FIRMADO EM 03/02/95, ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A TRANSPORTADORA TERRAMAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede à Rua Acre, nº 21, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Engº MAURO OROFINO CAMPOS, CPF Nº 029.765.017-34, e a firma Transportadora Terramar Ltda, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 1605 - Km 2 - Duque de Caxias/RJ, inscrita no CGC sob o nº 29.382.462/0001-00, por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, CARLOS ALBERTO FERREIRA, CPF Nº 164.084.897-00, segundo a documentação constante do Processo nº 16517/94-65 - CDRJ, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato C-DEPJUR-Nº 016/95, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste contratual previsto na cláusula sexta do contrato C-DEPJUR-Nº 016/95, a Planilha de Preços constante de seu Anexo I, passa a ter os valores constantes da Planilha de Preços em anexo, com vigência a partir de 27/02/96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para efeitos orçamentários, o valor do presente Termo Aditivo é de R$ 132.615,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais), passando o valor global do Contrato C-DEPJUR-Nº 016/95 para R$ 1.392.615,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais) e os recursos correrão por conta da Rubrica LOCAÇÃO - DIROPE - FORPOR.

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081-000
Tel.:(021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22163 - Fax 516-1958

CLÁUSULA TERCEIRA

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato C-DEPJUR-Nº 016/95.

Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 1996.

MAURO OROFINO CAMPOS
Diretor-Presidente
CPF 029.765.017-34
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Diretor-Presidente
CPF 164.084.897-53
TRANSPORTADORA TERRAMAR LTDA

Testemunhas:

/jssd.

Extrato Publicado - D.O.U. I Seção
Em 09/5/96 Pág. 8715